

PORTARIA Nº. 086 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 19 de setembro 2025 (Sexta-feira)”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Considerando o Decreto Municipal nº. 162 de 16 de setembro de 2025, que decreta ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2025 no Município de Araçuaí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de setembro de 2025.

Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora